



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho nº 1047/2020:

Aposentando Edna Maria Sanches Amado Gonçalves, professora do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação1353

Extrato do despacho nº 1048/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Izabel da Veiga Costa Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de António Fernandes1353

Extrato do despacho nº 1049/2020:

Aposentando Maria de Fátima Lopes de Brito, professora Primária/Educadora de Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação1353

Extrato do despacho nº 1050/2020:

Aposentando Amélia da Conceição Barros Monteiro Sanches, ex-professora de Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1353

Extrato do despacho nº 1051/2020:

Aposentando Carlos Alberto Évora Rocha, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima1353

Extrato do despacho nº 1052/2020:

Aposentando Jorge Pedro Socorro Barbosa, professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1354

Extrato do despacho nº 1053/2020:

Aposentando Maria Emília dos Reis Furtado de Oliveira, professora do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação1354

Extrato do despacho nº 1054/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria José Gomes Nunes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de José Lopes Gonçalves.....1354

Extrato do despacho nº 1055/2020:

Aposentando Maria Augusta Gomes, professora do Ensino Básico, assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1354

| | |
|---|------|
| Extrato do despacho nº 1056/2020: | |
| Aposentando Maria Madalena Gonçalves Alves Dupret, ex-auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... | 1354 |
| Extrato do despacho nº 1057/2020: | |
| Aposentando Iva Moreira Varela Semedo, professora do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1354 |
| Extrato do despacho nº 1058/2020: | |
| Aposentando Fernanda dos Santos Moreno, professora do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1355 |
| Extrato do despacho nº 1059/2020: | |
| Aposentando Arlindo Barros Frederico, professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1355 |
| Extrato do despacho nº 1060/2020: | |
| Aposentando José Monteiro Soares, professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1355 |
| Extrato do despacho nº 1061/2020: | |
| Aposentando Jorge Aristides Barbosa, professor do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1355 |
| Extrato do despacho nº 1062/2020: | |
| Fixando pensão de sobrevivência a favor de Josefina Duarte Almeida Chantre Fortes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Honório Chantre Fortes..... | 1355 |
| Extrato do despacho nº 1063/2020: | |
| Fixando pensão de sobrevivência a favor de Lídia Maria Pereira Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Francisco Lopes..... | 1355 |
| Extrato do despacho nº 1064/2020: | |
| Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Francisca Ramos Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Alfredo Moreira..... | 1356 |
| Extrato do despacho nº 1065/2020: | |
| Aposentando Antonino Vaz Semedo, professor do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1356 |
| Extrato do despacho nº 1066/2020: | |
| Fixando pensão de sobrevivência a favor de Margarida Ramos de Pina dos Reis de Carvalho, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Tomaz Vaz Soares de Carvalho..... | 1356 |
| Extrato do despacho nº 1067/2020: | |
| Aposentando Crispina Brito Lima, professora do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1356 |
| Extrato do despacho nº 1068/2020: | |
| Aposentando Helena Mendes Moniz, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1356 |
| Extrato do despacho nº 1069/2020: | |
| Revisando aposentação a favor de João de Carvalho Rocha, ex-Juiz adjunto 2ª classe, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... | 1356 |
| Extrato do despacho nº 1070/2020: | |
| Aposentando Lourenço Furtado Lopes, professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1357 |
| Extrato do despacho nº 1071/2020: | |
| Revisando aposentação a favor de Mário dos Santos Marques, ex-Juiz adjunto principal, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... | 1357 |
| Extrato do despacho nº 1072/2020: | |
| Aposentando Tomás da Costa Gomes Fernandes, ex-professor de Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1357 |
| Extrato do despacho nº 1073/2020: | |
| Aposentando Arlindo Vieira Furtado, professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1357 |
| Extrato do despacho nº 1074/2020: | |
| Aposentando Jerónimo Piedade Gomes, professor do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1357 |
| Extrato do despacho nº 1075/2020: | |
| Aposentando Júlio António Rodrigues Silva, professor do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1358 |
| Extrato do despacho nº 1076/2020: | |
| Aposentando Maria dos Anjos Ramos Duarte, professora do Ensino Básico, assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1358 |
| Extrato do despacho nº 1077/2020: | |
| Aposentando Saturnino Nascimento Baptista, professor do Ensino Básico, assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 1358 |

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 1047/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de agosto de 2020:

Edna Maria Sanches Amado Gonçalves, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 867 636\$00 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de outubro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 145 055\$00 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 984\$00 e as restantes de 2 001\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1048/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto de 2020:

Izabel da Veiga Costa Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de António Fernandes, ex- aposentado, falecido no dia 10 de dezembro de 2019, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 60.072\$00 (sessenta mil e setenta e dois escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Por despacho de 17 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 207 400\$00 (duzentos e sete mil, quatrocentos escudos), será amortizado em 415 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 400\$00 e as restantes de 500\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 dezembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1049/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto de 2020:

Maria de Fátima Lopes de Brito, Professora Primária/ Educadora Educação Adultos A 3/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela

Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 542 220\$00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 161 957\$00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e sete escudos), será amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 492\$00 e as restantes de 2 395\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1050/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto de 2020:

Amélia da Conceição Barros Monteiro Sanches, Ex Professora de Posto Escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 198 437\$00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete escudos), será amortizado em 331 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 437\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1051/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto de 2020:

Carlos Alberto Évora Rocha, Técnico Sênior Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Economia Marítima, que exercia em comissão de serviço as funções de Assessor Especial Nível IV, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 621 584\$00 (um milhão seiscentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 35º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1052/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto de 2020:

Jorge Pedro Socorro Barbosa, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 117 688,00 (cento e dezassete mil seiscentos e oitenta e oito escudos), será amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 128,00 e as restantes de 2 140,00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1053/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de agosto de 2020:

Maria Emília dos Reis Furtado de Oliveira, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 818 760\$00 (oitocentos e dezoito mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 201 327\$00 (duzentos e um mil trezentos e vinte e sete escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 645\$00 e as restantes de 1 678\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1054/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de agosto de 2020:

Maria José Gomes Nunes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de José Lopes Gonçalves ex- aposentado, falecido no dia 31 de janeiro de 2020 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 230.460\$00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1055/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Maria Augusta Gomes, Professora de Ensino Básico Assistente Nível III 7/F do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 043 604\$00 (um milhão e quarenta e três mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1056/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Maria Madalena Gonçalves Alves Dupret, Ex-Auxiliar Administrativo, referência 2 escalão C do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 109 884\$00 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 101 863\$00 (cento e um mil oitocentos e sessenta e três escudos), será amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 263\$00 e as restantes de 800\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1057/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Iva Moreira Varela Semedo, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 932 172\$00 (novecentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 174 485\$00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 186\$00 e as restantes de 2 181\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1058 por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Fernanda dos Santos Moreno, Professora de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 184 100\$00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 191 380\$00 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 412\$00 e as restantes de 2 392\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1059/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Arlindo Barros Frederico, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 86 418\$00 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezoito escudos), será amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 868\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1060/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

José Monteiro Soares, Professor Ensino Básico Assistente Nível I 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 148 514\$00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e catorze escudos), será amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 400\$00 e as restantes de 1 486\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1061/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Jorge Aristides Barbosa, Professor de Ensino Básico Nível I 7/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 113 108\$00 (um milhão cento e treze mil cento e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 303 247\$00 (trezentos e três mil duzentos e quarenta e sete escudos), será amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 873\$00 e as restantes de 2 974\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1062/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Josefina Duarte Almeida Chantre Fortes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Honório Chantre Fortes ex- aposentado, falecido no dia 18 de julho de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1 035 000\$00 (um milhão, trinta e cinco mil escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 julho 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1063/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Lídia Maria Pereira Lopes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Francisco Lopes ex- aposentado, falecido no dia 1 de janeiro de 2020 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 519.564\$00 (quinhentos e dezanove mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1064/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Maria Francisca Ramos Moreira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Alfredo Moreira ex- aposentado, falecido no dia 4 de julho de 2020 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 79.932\$00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois escudos, ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 julho 2020, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1065/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Antonino Vaz Semedo, Professor de Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 158 372\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 329 312\$00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e doze escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 776\$00 e as restantes de 2 744\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1066/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

Margarida Ramos de Pina dos Reis de Carvalho, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Tomaz Vaz Soares de Carvalho expostado, falecido no dia 1 de maio de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 141.336\$00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 01 de maio de 2020, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1067/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

Crispina Brito Lima, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 717 756\$00 (setecentos e dezassete mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 29 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 325 189\$00 (trezentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e nove escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 699\$00 e as restantes de 2 710\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1068/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

Helena Mendes Moniz, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 866 064\$00 (oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 215 200\$00 (duzentos e quinze mil e duzentos escudos), será amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 436\$00 e as restantes de 2 474\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1069/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

João de Carvalho Rocha, Ex-juiz Adjunto Adjunta 2^a Classe Esc. do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro com direito à pensão anual no valor de 2 461 152\$00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS e o acórdão nº 64/2019 de 4 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640\$00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 336\$00 e as restantes de 4 769\$00.

É revisto o extrato de despacho nº 28/2018 de 29 de novembro de 2017, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 1 de 04/1/2018.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1070/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

Lourenço Furtado Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 07/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 848 592\$00 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 479 058\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 152\$00 e as restantes de 3 194\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1071/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

Mário dos Santos Marques, Ex-juiz Adjunto Principal, Esc. A Índice 134 do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 128º do Estatuto dos Magistrados Judiciais com direito à pensão anual no valor de 2 461 152\$00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS e o acórdão nº 1/2019 de 31 de janeiro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640\$00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 123\$00 e as restantes de 5 809\$00.

É revisto o extrato de despacho nº 1203/2014 de 9 de outubro, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 61 de 20/11/2014.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1072/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de agosto de 2020:

Tomás da Costa Gomes Fernandes, Ex Professor de Posto Escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 1 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos.

O montante em dívida no valor de 183 816\$00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e dezasseis escudos), será amortizado em 307 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 522\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1073/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de agosto de 2020:

Arlindo Vieira Furtado, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 07/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 901 296\$00 (novecentos e um mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 215 478\$00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 754\$00 e as restantes de 1 796\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1074/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de agosto de 2020:

Jerónimo Piedade Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 863 124\$00 (oitocentos e sessenta e três mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 396 586\$00 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e seis escudos), será amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 010\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1075/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de agosto de 2020:

Júlio António Rodrigues Silva, Professor do Ensino Básico Nível III 8/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 534 260\$00 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 120 641\$00 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 133\$00 e as restantes de 4 161\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1076/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de agosto de 2020:

Maria dos Anjos Ramos Duarte, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada,

nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 846 612\$00 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de fevereiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 192 275\$00 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e cinco escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 070\$00 e as restantes de 2 395\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 1077/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de agosto de 2020:

Saturnino Nascimento Baptista, Professor de Ensino Básico Assistente Nível III, 9/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 313 400\$00 (um milhão trezentos e treze mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 320 256\$00 (trezentos e vinte mil duzentos e cinquenta e seis escudos), será amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas de 1 668\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.